Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QS4GG-8J2ZB-6ELDH-JTCKL

ESTADO DE GOIÁS — COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro **2** - Registro Geral

30.090	01		026013.2.0030090-10
MATRÍCULA	FICHA	GOIÂNIA, 20 de novembro de 1979	CNM

IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana, n° 16, quadra 82, Rua da Astéria, Jardim Atlântico, com área de 420,00 metros quadrados; sendo: 14,00 metros de frente e fundo, com o lote 11; 30,00 metros dos lados, com os lotes 15 à direita e 17 a esquerda. **PROPRIETÁRIOS: BENEDITO CLAUDIO MEIRELLES** e s/m **HEROINA RODOVALHO MEIRELLES; NEWTON FERREIRA** e s/m **NANETE ALVES FERREIRA; ATAULPHO PIERUCCETTI VELOSO** e s/m **JUREMA BORGES VELOSO; FRANCISCO ASSIS BARBOSA** e s/m **LEA CONCEIÇÃO LABRUNA BARBOSA,** brasileiros, residentes nesta capital. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrição n° 46.312 e Inscrição n° 135, Livro 8-P, neste cartório. Dou fé. O sub oficial.

R1-30.090 - Goiânia, 20 de novembro de 1979. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Ofício desta Capital, Livro 693, fls. 197/198 em 28/09/79, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula ao Sr. **REINALDO GRAZIANI,** brasileiro, agropecuarista, CPF nº 095.940.191-15, CI n. 232.462-GO, casado com **MARIA PINA MAZZOCANTE GRAZIANI,** residentes nesta Capital, pelo preço de Cr$ 100.000.00 (cem mil cruzeiros). Sem condições. Dou fé. O Suboficial.

R2-30.090 - Goiânia, 28 de fevereiro de 1980. Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no 7º Ofício desta Capital, Livro 278, fls. 49/50vº, em 05/02/80, os proprietários acima qualificados venderam o imóvel objeto desta matrícula ao Sr. **HASSIB DAHER,** libanês, fazendeiro, CI nº 23.189-RE nº 3.069/SPMAF/SDR/GO, CPF nº 025.293.861-53, casado com **MARIAM MIKHAEL DAHER,** residentes em Piracanjuba-GO, pelo preço de Cr$120.000.00 (cento e vinte mil cruzeiros). Sem condições. Dou fé. O Suboficial.

R3-30.090 - Goiânia, 08 de janeiro de 1986. Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no 7º Ofício desta Capital, Livro 469, fls. 25/26vº, em 05/11/85, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula e os matriculados sob os nºs. 30.083 e 30.085/092 à **ODETE TORMIM AFONSO DE ALMEIDA,** brasileira, viuva, do lar, CI nº 323.973-IPM-BA, CPF nº 003.354.791-20, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de Cr$ 90.000.000, sendo: Cr$ 30.000.000 neste ato e o restante, ou seja, Cr$ 60.000.000, representados por 2 notas promissórias, no valor de Cr$ 30.000.000 cada, vencíveis em 29/11/85 e 31/12/85. Condição essa sob égide do Pacto Comissório. Dou fé. O Suboficial.

Av4-30.090 - Goiânia, 25 de abril de 1986. Procedo o cancelamento da Cláusula vinculada ao R3 retro, em virtude do requerimento acompanhado das notas promissórias devidamente quitadas. Dou fé. O Suboficial.

R5-30.090 - Goiânia, 26 de agosto de 1986. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 5º Ofício desta Capital, Livro 391, fls. 13/14vº, em 21/08/86, a proprietária retro qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a **REGIONAL PROMOÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.,** com sede nesta Capital, CGC nº 00.899.443/0001-66, pelo preço de CZ$ 10.000.00. Sem condições. Dou fé. O Suboficial.

R6-30.090 - Goiânia, 15 de maio de 1996: Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 764, às fls. nº 326/30, datada de 05/04/1989, a firma proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula para o Sr. **CARDUCCI PIRES LEAL,** CI 57.429-SSP/GO, CPF 002.949.001-44, brasileiro, representante comercial, casado com a Sra. **IRANIDES MARIA MOREIRA LEAL,** residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de NCz$100,00, Sem condições. Deixou de recolher o imposto de transmissão em razão de não existir legislação instituindo-o. Dou fé. O Oficial.

R7-30.090 - Goiânia, 03 de dezembro de 2001. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 809, fls. 132/134 em 21/08/1997, protocolada sob nº 295.397 em 30/11/2001, os proprietários acima qualificados venderam o imóvel objeto desta matrícula para a Sra. **SIMONE MARIA BERQUÓ DE LIMA,** técnica judiciária, portadora da CI nº 883.260-SSP/GO 2ª Via e do CPF nº 426.565.671-49, brasileira, casada pelo regime da comunhão universal de bens com o Sr. **CESAR BARBOSA DA CRUZ,** residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de R$ 5.000,00. Sem condições. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, conforme DUAM nº 07403-8 de 15/08/1997. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

R8-30.090 - Goiânia, 29 de outubro de 2007. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 1162, fls. 112/113 em 03/08/2007, protocolada sob nº 382.422 em 25/10/2007, a proprietária acima qualificada e seu esposo, portador do CPF nº 129.926.071-34, venderam o imóvel objeto desta matrícula, para **RIVALDO BAPTISTA SOARES,** portador da CI nº 1.630.410-SSP/GO e do CPF nº 478.996.461-20, e para **ANA**

Continua no verso.

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO
contato@1rigo.com.br 1rigo.com

Selo digital
Certificado digitalmente por RHAISSE RAIKE ROSA (CPF n. 035.160.141-48 - Escrevente Autorizada)
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QS4GG-8J2ZB-6ELDH-JTCKL

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 30.090 **CNM: 026013.2.0030090-10**

PAULA JACINTO DORNELO, portadora da CI nº 5.293.539-SPTC/GO e do CPF nº 028.641.646-80, ambos brasileiros, solteiros, maiores e capazes, comerciantes, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de R$ 39.000,00. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme noticia Laudo de Avaliação nº 3274.405-2, de 25/10/2007. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

R9-30.090 - Goiânia, 22 de novembro de 2007. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 1172, fls. 095/096 em 26/10/2007, protocolada sob nº 383.565 em 22/11/2007, os proprietários acima qualificados venderam o imóvel objeto desta matrícula, para **FABIO RICARDO GONÇALVES,** brasileiro, solteiro, maior e capaz, bancário, portador da CI nº 3.324.230-4.342.402-SSP/GO e do CPF nº 711.547.361-72, residente e domiciliado nesta Capital; e para **ROSINEIA SOARES DE SOUZA,** brasileira, solteira, maior e capaz, administradora de empresa, portadora da CI nº 3.542.648-8.754.616-SSP/GO e do CPF nº 853.638.201-53, residente e domiciliada em Madri-Espanha, pelo preço de R$ 40.000,00. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme noticia Laudo de Avaliação nº 327.9545-5 de 14/11/2007. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

R10-30.090 - Goiânia, 08 de janeiro de 2010. Por Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, com Alienação Fiduciária em Garantia, lavrada no 4º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 3749-N, fls. 166/179 em 30/11/2009, protocolada sob nº 424.246 em 28/12/2009, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula para **ANDRE LUIS BARBOSA LIMA,** brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI nº 3.520.590-SPTC/GO 2ª Via e do CPF nº 873.440.331-00, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R$ 51.000,00. Foi pago o ISTI, conforme noticia Laudo de Avaliação nº 394.2821-1 de 28/12/2009. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

R11-30.090 - Goiânia, 08 de janeiro de 2010. Consta ainda da escritura, que o proprietário acima qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula, à **CAIXA CONSÓRCIOS S/A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.349.595/0001-09, com sede em Brasília/DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R$ 27.834,69 que representa o valor residual do contrato de adesão da cota nº 125, Grupo 129, para aquisição de imóvel residencial pelo sistema de consórcio, a ser pago por meio de 60(sessenta prestações mensais, sujeitas a reajustes previstos no citado contrato. Consta da escritura o prazo de carência de 60(sessenta) dias para efeito de intimação em caso de inadimplência do ora devedor fiduciante. Para efeitos do artigo 24, VI, Lei 9.514/97, as partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária em R$ 91.000,00. Demais condições constam da escritura. Dou fé. O Suboficial.

Av-12-30.090 - Protocolo n. 919.285, de 20/06/2024. **ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL.** Por Instrumento particular datado de 19/06/2024, e Ata de assembleia extraordinária datada de 04/03/2022, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal, em 06/07/2022, sob o n. 1867494, procedo a esta averbação para consignar a alteração da razão social de CAIXA CONSÓRCIOS S/A - ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS, para **CNP CONSÓRCIO S/A - ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS,** já qualificada. Emolumentos: R$ 39,98. FUNDESP: R$ 4,00. FUNEMP: R$ 1,20. FUNCOMP: R$ 1,20. FEPADSAJ: R$ 0,80. FUNPROGE: R$ 0,80. FUNDEPEG: R$ 0,50. ISS: R$ 2,00. Total: R$ 50,48. Selo Digital n. 00122406205197925430064. Goiânia, 01 de julho de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Michelle Oliveira Morais (Escrevente Autorizada) .

Av-13-30.090 - Protocolo n. 919.285, de 20/06/2024. **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumento particular datado de 19/06/2024, a credora fiduciária, CNP CONSÓRCIO S/A - ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS, já qualificada, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária constante do **R-11.** Emolumentos: R$ 39,98. FUNDESP: R$ 4,00. FUNEMP: R$ 1,20. FUNCOMP: R$ 1,20. FEPADSAJ: R$ 0,80. FUNPROGE: R$ 0,80. FUNDEPEG: R$ 0,50. ISS: R$ 2,00. Total: R$ 50,48. Selo Digital n. 00122406205197925430064. Goiânia, 01 de julho de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Michelle Oliveira Morais (Escrevente Autorizada) .

Av-14-30.090 - Protocolo n. 920.048, de 25/06/2024. **CASAMENTO.** Por Escritura Pública lavrada às fls. 059/061V do Livro 2722-N, em 24/06/2024, no 7º Tabelionato de Notas e Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Goiânia-GO, e certidão de casamento emitida em 24/06/2024, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais da 2ª Circunscrição da Comarca de Goiânia-GO, matrícula n. 024919 01 55 2010 3 00171 179 0034179 99, procedo a esta averbação para consignar que, em 28/08/2010, foi celebrado, sob o regime da comunhão parcial de bens, o casamento de **ANDRE LUIZ BARBOSA LIMA,** CNH n. 01759374964/DETRAN-GO e LUANA ROSA SILVA, que passou a assinar LUANA ROSA SILVA LIMA, brasileira, empresária, RG n. 4834996/SSP-GO, CNH n. 04092193457/DETRAN-GO, CPF n. 013.774.651-28, residentes e domiciliados na Avenida Circular, n. 693, Lote 11/15, Quadra 117, Apartamento 1303, Bloco Araguaia, Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO. Emolumentos: R$ 39,98. FUNDESP: R$ 4,00. FUNEMP: R$ 1,20. FUNCOMP: R$ 1,20. FEPADSAJ: R$ 0,80. FUNPROGE: R$ 0,80. FUNDEPEG: R$ 0,50. ISS: R$ 2,00. Total: R$

Continuação na ficha 02

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO
contato@1rigo.com.br 1rigo.com

Selo digital

Certificado digitalmente por RHAISSE RAIKE ROSA (CPF n. 035.160.141-48 - Escrevente Autorizada)

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QS4GG-8J2ZB-6ELDH-JTCKL

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro **2** - Registro Geral

30.090	02		026013.2.0030090-10
MATRÍCULA	FICHA	GOIÂNIA, 18 de julho de 2024	CNM

50,48. Selo Digital n. 00122406212853625430582. Goiânia, 18 de julho de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada) .

R-15-30.090 - Protocolo n. 920.048, de 25/06/2024. **COMPRA E VENDA.** Por Escritura Pública lavrada às fls. 059/061V do Livro 2722-N, em 24/06/2024, no 7º Tabelionato de Notas e Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Goiânia-GO, o proprietário ANDRE LUIZ BARBOSA LIMA casado com LUANA ROSA SILVA LIMA, já qualificado, vendeu este imóvel para **LUCIMAR LINHARES DA COSTA,** brasileiro, empresário, RG n. 2147010/DGPC-GO, CNH n. 02916362500/DETRAN-GO, CPF n. 576.152.921-15, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei n. 6.515/1977, com **ROSILENE DA SILVA ALEXANDRE,** brasileira, empresária, RG n. 3155102/DGPC-GO, CPF n. 945.889.611-87, residentes e domiciliados na Rua São Miguel, Lote 04, Quadra 122, Jardim Alto Paraíso, Aparecida de Goiânia-GO, pelo preço de R$ 392.500,00 (trezentos e noventa e dois mil e quinhentos reais), pago à vista. Avaliação Fiscal: R$ 392.500,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92228953 de 25/06/2024. Emolumentos: R$ 3.640,48. FUNDESP: R$ 364,05. FUNEMP: R$ 109,21. FUNCOMP: R$ 109,21. FEPADSAJ: R$ 72,81. FUNPROGE: R$ 72,81. FUNDEPEG: R$ 45,51. ISS: R$ 182,02. Total: R$ 4.596,10. Selo Digital n. 00122406212853625430582. Goiânia, 18 de julho de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada) .

Av-16-30.090 - Protocolo n. 920.048, de 25/06/2024. **PACTO ANTENUPCIAL.** Por Escritura Pública lavrada às fls. 059/061V do Livro 2722-N, em 24/06/2024, no 7º Tabelionato de Notas e Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Goiânia-GO, procedo a esta averbação para consignar que o pacto antenupcial de **LUCIMAR LINHARES DA COSTA** e **ROSILENE DA SILVA ALEXANDRE** foi registrado no Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO, sob o n. **14.857** no Livro n. 3 - Registro Auxiliar. Emolumentos: R$ 39,98. FUNDESP: R$ 4,00. FUNEMP: R$ 1,20. FUNCOMP: R$ 1,20. FEPADSAJ: R$ 0,80. FUNPROGE: R$ 0,80. FUNDEPEG: R$ 0,50. ISS: R$ 2,00. Total: R$ 50,48. Selo Digital n. 00122406212853625430582. Goiânia, 18 de julho de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada) .

Av-17-30.090 - Protocolo n. 920.048, de 25/06/2024. **DADOS DO IMÓVEL.** Por Escritura Pública lavrada às fls. 059/061V do Livro 2722-N, em 24/06/2024, no 7º Tabelionato de Notas e Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Goiânia-GO e Laudo de Avaliação n. 92228953 de 25/06/2024, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. **32008003850008.** Emolumentos: R$ 39,98. FUNDESP: R$ 4,00. FUNEMP: R$ 1,20. FUNCOMP: R$ 1,20. FEPADSAJ: R$ 0,80. FUNPROGE: R$ 0,80. FUNDEPEG: R$ 0,50. ISS: R$ 2,00. Total: R$ 50,48. Selo Digital n. 00122406212853625430582. Goiânia, 18 de julho de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada) .

Av-18-30.090 - Protocolo n. 927.874, de 09/08/2024. **QUALIFICAÇÃO.** Por Instrumento Particular n. 1.4444.2367119-0 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 08/08/2024, emitido pela Caixa Econômica Federal, procedo a esta averbação para consignar a qualificação de: **ROSILENE DA SILVA ALEXANDRE,** adminstradora, CNH n. 05364188072/DETRAN-GO. Emolumentos: R$ 39,98. FUNDESP: R$ 4,00. FUNEMP: R$ 1,20. FUNCOMP: R$ 1,20. FEPADSAJ: R$ 0,80. FUNPROGE: R$ 0,80. FUNDEPEG: R$ 0,50. ISS: R$ 2,00. Total: R$ 50,48. Selo Digital n. 00122408012751925431147. Goiânia, 12 de agosto de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada) .

R-19-30.090 - Protocolo n. 927.874, de 09/08/2024. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumento Particular n. 1.4444.2367119-0 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 08/08/2024, emitido pela Caixa Econômica Federal, os proprietários LUCIMAR LINHARES DA COSTA e ROSILENE DA SILVA ALEXANDRE, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,** CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lote 03/04, Quadra 04, Brasília-DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R$ 997.500,00 (novecentos e noventa e sete mil e quinhentos reais), destinado ao custeio de uma construção sobre o imóvel desta matrícula, a ser pago em 345 prestações mensais, com vencimento da primeira em 09/09/2024, à taxa nominal de juros de 10,1630% ao ano (taxa nominal de juros reduzida de 10,0262% ao ano). Além do financiamento, serão aplicados na construção recursos próprios correspondentes a R$ 52.500,00. Emolumentos: R$ 5.236,08. FUNDESP: R$ 523,61. FUNEMP: R$ 157,08. FUNCOMP: R$ 157,08. FEPADSAJ: R$ 104,72. FUNPROGE: R$ 104,72. FUNDEPEG: R$

Continua no verso.

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO
contato@1rigo.com.br 1rigo.com

Selo digital

Certificado digitalmente por RHAISSE RAIKE ROSA (CPF n. 035.160.141-48 - Escrevente Autorizada)

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QS4GG-8J2ZB-6ELDH-JTCKL

Continuação da matrícula n.º 30.090 **CNM: 026013.2.0030090-10**

65,45. ISS: R$ 261,80. Total: R$ 6.610,54. Selo Digital n. 0012240801275192543114 7. Goiânia, 12 de agosto de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada) .

Av-20-30.090 - Protocolo n. 949.858, de 20/12/2024. **CONSTRUÇÃO.** Por requerimento firmado em 20/12/2024, acompanhado da Certidão de cadastramento emitida em 20/12/2024, procedo a esta averbação para consignar uma construção, com área total de **238,81m²,** cujo valor venal predial é de R$ 584.079,45. Emolumentos: R$ 1.310,89. FUNDESP: R$ 131,09. FUNEMP: R$ 39,33. FUNCOMP: R$ 39,33. FEPADSAJ: R$ 26,22. FUNPROGE: R$ 26,22. FUNDEPEG: R$ 16,39. ISS: R$ 65,54. Total: R$ 1.655,01. Selo Digital n. 00122412195954825430054. Goiânia, 27 de dezembro de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Arine Achcar (Escrevente Autorizada) .

Av-21-30.090 - Protocolo n. 963.487, de 28/03/2025. **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumento Particular n. 0010500248 - Aquisição de Imóvel Residencial - Artigo 16 da Resolução n. 4.676 do Conselho Monetário Nacional - CMN, datado de 25/03/2025, a credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária constante do **R-19.** Emolumentos: R$ 42,63. FUNDESP: R$ 4,26. FUNEMP: R$ 1,28. FUNCOMP: R$ 2,56. FEPADSAJ: R$ 0,85. FUNPROGE: R$ 0,85. FUNDEPEG: R$ 0,53. ISS: R$ 2,13. Total: R$ 55,09. Selo Digital n. 00122503212686425430937. Goiânia, 02 de abril de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada).

R-22-30.090 - Protocolo n. 963.487, de 28/03/2025. **COMPRA E VENDA.** Por Instrumento Particular n. 0010500248 - Aquisição de Imóvel Residencial - Artigo 16 da Resolução n. 4.676 do Conselho Monetário Nacional - CMN, datado de 25/03/2025, emitido pelo Banco Santander (Brasil) S/A, os proprietários LUCIMAR LINHARES DA COSTA e ROSILENE DA SILVA ALEXANDRE, já qualificados, venderam este imóvel para **CLAUDIO MARTINS DE BARROS,** brasileiro, empresário, RG n. 4114071/DGPC-GO, CPF n. 931.515.431-20, e **MARCELA FALEIRO DIAS ROSA,** brasileira, administração pública, RG n. 4278127/SPTC-GO, CPF n. 005.040.561-66, casados entre si pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/1977, residentes e domiciliados na Avenida Napoli, Apartamento 1204, Residencial Eldorado, Goiânia-GO, pelo preço de R$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais), sendo R$ 1.358.600,00 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R$ 754.995,93. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92354147 de 28/03/2025. Emolumentos: R$ 7.091,07. FUNDESP: R$ 709,11. FUNEMP: R$ 212,73. FUNCOMP: R$ 425,46. FEPADSAJ: R$ 141,82. FUNPROGE: R$ 141,82. FUNDEPEG: R$ 88,64. ISS: R$ 354,55. Total: R$ 9.165,20. Selo Digital n. 00122503212686425430937. Goiânia, 02 de abril de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada).

R-23-30.090 - Protocolo n. 963.487, de 28/03/2025. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumento Particular n. 0010500248 - Aquisição de Imóvel Residencial - Artigo 16 da Resolução n. 4.676 do Conselho Monetário Nacional - CMN, datado de 25/03/2025, emitido pelo Banco Santander (Brasil) S/A, os proprietários CLAUDIO MARTINS DE BARROS e MARCELA FALEIRO DIAS ROSA, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A,** CNPJ n. 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.s 2041 e 2235, São Paulo-SP, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R$ 1.453.600,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e três mil e seiscentos reais), o qual deverá ser pago em 420 prestações mensais, com vencimento da primeira em 25/04/2025, e vencimento final em 25/03/2060, à taxa nominal de juros de 12,0963% ao ano. Emolumentos: R$ 6.491,30. FUNDESP: R$ 649,13. FUNEMP: R$ 194,74. FUNCOMP: R$ 389,48. FEPADSAJ: R$ 129,83. FUNPROGE: R$ 129,83. FUNDEPEG: R$ 81,14. ISS: R$ 324,57. Total: R$ 8.390,02. Selo Digital n. 00122503212686425430937. Goiânia, 02 de abril de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada).

Av-24-30.090 - Protocolo n. 1.043.847, de 14/08/2026. **DADOS DO IMÓVEL.** Por requerimento firmado em 14/08/2026, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui o CEP sob n. **74343-070** e possui Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB): **8F1GQ4F-H. Prenotação:** Emolumentos: R$ 11,14. Taxa Judiciária: R$ 20,62. FUNDESP: R$ 1,11. FUNEMP: R$ 0,33. FUNCOMP: R$ 0,67. FEPADSAJ: R$ 0,22. FUNPROGE: R$ 0,22. FUNDEPEG: R$ 0,14. ISS: R$ 0,56. Total: R$ 35,01. **Buscas:** Emolumentos: R$ 18,56. Taxa Judiciária: R$ 0,00. FUNDESP: R$ 1,86. FUNEMP: R$ 0,56. FUNCOMP: R$ 1,11. FEPADSAJ: R$ 0,37. FUNPROGE: R$ 0,37. FUNDEPEG: R$ 0,23. ISS: R$ 0,93. Total: R$ 23,99. **Ato:** Emolumentos: R$ 44,53. Taxa Judiciária: R$ 0,00. FUNDESP: R$ 4,45. FUNEMP: R$ 1,34. FUNCOMP: R$ 2,67. FEPADSAJ: R$ 0,89. FUNPROGE: R$ 0,89. FUNDEPEG: R$ 0,56. ISS: R$ 2,23. Total: R$ 57,56. Total Geral: R$ 116,56 Selo Digital n. 00122608134241125430192. Goiânia, 19 de agosto de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (CPF n. 036.961.611-10 - Escrevente Autorizada).

Av-25-30.090 - Protocolo n. 1.043.847, de 14/08/2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento

Continuação na ficha 03

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO
contato@1rigo.com.br 1rigo.com

Selo digital

Certificado digitalmente por RHAISSE RAIKE ROSA (CPF n. 035.160.141-48 - Escrevente Autorizada)

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QS4GG-8J2ZB-6ELDH-JTCKL

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro **2** - Registro Geral

30.090	03		026013.2.0030090-10
MATRÍCULA	FICHA	GOIÂNIA, 19 de agosto de 2026	CNM

firmado em 14/08/2026 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A,** CNPJ n. 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n. 2041 e 2235, São Paulo-SP, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelos devedores fiduciantes, após devidamente intimados. Avaliação Fiscal: R$ 1.984.740,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92542489, emitido em 14/08/2026. **Ato:** Emolumentos: R$ 2.222,20. Taxa Judiciária: R$ 0,00. FUNDESP: R$ 222,22. FUNEMP: R$ 66,67. FUNCOMP: R$ 133,33. FEPADSAJ: R$ 44,44. FUNPROGE: R$ 44,44. FUNDEPEG: R$ 27,78. ISS: R$ 111,11. Total: R$ 2.872,19. Selo Digital n. 00122608134241125430192. Goiânia, 19 de agosto de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (CPF n. 036.961.611-10 - Escrevente Autorizada).

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO
contato@1rigo.com.br 1rigo.com

Selo digital

Certificado digitalmente por RHAISSE RAIKE ROSA (CPF n. 035.160.141-48 - Escrevente Autorizada)

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QS4GG-8J2ZB-6ELDH-JTCKL

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matricula n. **30.090** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1°, da Lei n. 6.015 /1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 1.043.847 de 14/08/2026 - Instrumento Particular .

Emols.:	R$	92,79	Taxa Jud.:	R$	19,99
Fundesp.:	R$	9,28	Funemp.:	R$	2,78
Funcomp:	R$	5,57	Fepadsaj.:	R$	1,86
Funproge:	R$	1,86	Fundepeg.:	R$	1,16
ISS:	R$	4,64	Total:	R$	139,93

Selo digital n. **00122608212542734420093**
Consulte o selo em: https://see.tjgo.jus.br/buscas
Certificado digitalmente por RHAISSE RAIKE ROSA (CPF n. 035.160.141-48 - Escrevente Autorizada)
Goiânia/GO, 21 de agosto de 2026

ATENÇÃO :

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1°, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO
contato@1rigo.com.br 1rigo.com

Selo digital

Certificado digitalmente por RHAISSE RAIKE ROSA (CPF n. 035.160.141-48 - Escrevente Autorizada)

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar